SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 25 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 2113

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 160

PORTARIA Nº 160/2019 APORÉ-GO, 24 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **ADRIANA APARECIDA SIROTTO CARVALHO**, Secretária Municipal de Educação, CPF: 048.279.488-79, realizar viagem á cidade de **Goiânia/GO, PARA ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL RENATO SIROTTO CARVALHO EM REUNIÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA SECRETARIA**, com saída no dia **24/07/2019** e retorno previsto para o dia **25/07/2019**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 160,00 e Despesa com 01 pernoite no Valor R$ 190,00, **com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove. (24/07/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:2376DFB6

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 161

PORTARIA Nº 161/2019 APORÉ-GO, 24 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO**, CPF: 331.044.171-72, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, realizar viagem à cidade de São José do Rio Preto/SP**, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO NA MAQUIVÉL**, com saída no dia **24/07/2019** e retorno previsto para o dia **25/07/2019**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 120,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 190,00, **com o valor total de R$ 310,00 (Trezentos e dez reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove. (24/07/2019).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:241A1B79

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – FUMTRAN, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **07 de Agosto de 2019**, às **09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item**, visando a **Aquisição de material de sinalização viária, conforme disposições do termo de referência.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DEDA4FB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019024003

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de Enema Opaco** de emergência ao(à) paciente **IVONETE DE JESUS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria CLÍNICA SÃO CAMILO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.237.718/0001-69, com sede na Avenida Dr Ismerino de Carvalho, nº 531, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, fone (62) 3224-2743, CEP 74.075-040, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de julho de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1479454B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019024217

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para realização emergencial de procedimento cirúrgico de laringotraqueobroncoscopia de controle pós-operatório ao (à) paciente DHAVY LUCAS LAPA PEREIRA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Amigo Assistencia Medica Infantil da Criança ltda (Hospital da Criança), com sede na R em 86, nº 160, Setor Sul, Goiania-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.407.360/0001-75, cep 74.083-330, no valor total de R$ 2.396,94 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de julho de 2019.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:18E03C42

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 246, DE 22 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre mudança de letra de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº. 1.363/2008, que autoriza a progressão horizontal do servidor, após a implementação das condições nele dispostas;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a Progressão Horizontal, com a consequente mudança da letra "**B**" para a letra "**C**", em benefício da servidora efetiva **ELIANE NEVES DE FREITAS E REZENDE**, matrícula nº **2677**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2019**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (22/07/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0B665833

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: MARINA URZEDA NEHRING 02320898174,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 30.522.828/0001-70. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **027/2019**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES CONVENIADAS, CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0249.12.306.1013.2235.339030, FONTE 115, RECURSO FEDERAL E FONTE 100, RECURSO PRÓPRIO**. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2019. **VALOR:** R$87.705,30.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:0DF778D4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: TANISMAR PEREIRA DA CUNHA COMERCIO,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 33.818.419/0001-04. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **027/2019**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES CONVENIADAS, CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0249.12.306.1013.2235.339030, FONTE 115, RECURSO FEDERAL E FONTE 100, RECURSO PRÓPRIO**. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2019. **VALOR:** R$61.513,11.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:AF7A95A6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 469/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: FLAVIO ADORNO ROSA**, Escrito no CPF: 895.568.441-04, **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **MÉDICO UROLOGISTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2261(102)**, **VIGÊNCIA**: 05/07/2019 À 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2019 **VALOR:** R$ 30.000,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:48A91B8F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: LAURINDO TONIOL-ME,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.010.164/0001-74. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS** ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES/DEMANDAS DA SECRETÁRIA DA GUARDA MUNICIPAL E TRÂNSITO BEM COMO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0268.06.181.0012.2007.339030 (100). SEC. DE GUARDA MUNICIPAL E TRÂNSITO**; VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INCIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2019. **VALOR:** R$772,48

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:36D67DF2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS**,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 31.629675/0001-28. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS** ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES/DEMANDAS DA SECRETÁRIA DA GUARDA MUNICIPAL E TRÂNSITO BEM COMO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0268.06.181.0012.2007.339030 (100). SEC. DE GUARDA MUNICIPAL E TRÂNSITO**; VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INCIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2019. **VALOR:** R$4.682,44

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:02669A58

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: GONÇALVES GARCIA E OLIVEIRA LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 00.112.227/0001-29. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES CONVENIADAS, CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.0249.12.306.1013.2235.339030, FONTE

115, RECURSO FEDERAL E FONTE 101, RECURSO PRÓPRIO**. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2019. **VALOR:** R$31.967,06.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:47BD3583

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 462/2019

CONTRATANTE: **P FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: IMED COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME**,** INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 15.912.659/0001-91. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **041/2019** (PORTARIA Nº **108/2019**). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE UM VENTILADOR MECÂNICO OXIMAG-MAGNAMED APARELHO INTERNO DA RENAULT MÁSTER PAQ9998 DO SAMU –USA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INC. IV, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.302.1027.2258.20190837.339030 (114) (AQUISIÇÃO) E 05.0501.10.302.1027.2258.20190844.339039 (114) (SERVIÇO). **VIGÊNCIA**: 01 DE JULHO A 31 DE AGOSTO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE JULHO 2019. VALOR: R$ **6.917,44.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:A9111569

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O N. º26.289.337/0001-54, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS OFICINAS E ARTESANATOS PARA ATENDEM A NECESSIDADE/DEMANDAS DOS SERVIÇÕS/PROGRAMAS/GESTÃO REFERENTE À "FINALIDADE" ESTABELECIDA PELA **PNAS/NOB/SUAS. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA** 01/07/2019. **VALOR:** R$22.501,38; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO	UNID.	DOTAÇÃO	FONTE	DETAL.	DESCRIÇÃO
04	0401	08.244.1071.2313.339030	129	MATERIAL DE CONSUMO	MANT. DAS AÇÕES DOS CREAS
04	0401	08.244.1071.2312.339030	129	MATERIAL DE CONSUMO	MAUT. DAS AÇOES DO CRAS
04	0401	08.244.1071.2332.339030	129	MATERIAL DE CONSUMO	MANUT. SERV.CONVIV E FORT VINCULOS-SCFV
04	0401	08.244.1071.2345.339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	MANT. DA SECRET DE PROMOÇAO SOCIAL
04	0401	08.244.1071.2315.339030	129	MATERIAL DE CONSUMO	IGD-BF
04	0401	08.244.1071.2314.339030	129	MATERIAL DE CONSUMO	IGD-SUAS

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:15D94010

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.248.691/0001-30. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **027/2019**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES CONVENIADAS, CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0249.12.306.1013.2235.339030, FONTE 115, RECURSO FEDERAL E FONTE 100, RECURSO PRÓPRIO**. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2019. **VALOR:** R$151.056,85.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:4EAE6A98

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAPLAN
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR DA SEAPLAN.
DATA: 07/08/2019 às 09:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 24 de julho de 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:CFFD25E1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 021/2019, Processo n° 2019000793, homologado pelo Prefeito Municipal em 16/07/2019.
CONTRATANTES: O Município de Acreúna-GO através do Fundo Municipal de Saúde.
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros de alimentação para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VIGENCIA: 24/07 a 24/07/2020.
EMPRESA: **DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.629.675/0001-28, estabelecida na Rua Santo Afonso, nº390, Qd 08, Lt 10, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro,Trindade Goiás, CEP 75.390-254
VALOR TOTAL: R$ 89.785,35.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:EA6E5D56

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 021/2019, Processo n° 2019000793, homologado pelo Prefeito Municipal em 16/07/2019.
CONTRATANTES: O Município de Acreúna-GO através do Fundo Municipal de Saúde.
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros de alimentação para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VIGENCIA: 24/07 a 24/07/2020.
EMPRESA: **TANISMAR PEREIRA DA CUNHA COMERCIO - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.818.419/0001-04 estabelecida na Rua Garibaldi Leão, nº 460, Qd 26, Lt 4, Sala 1, Vila Borges, Prolongamento A, Rio Verde Goiás, CEP 75.902-780
VALOR TOTAL: R$ 36.190,62.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:D6731B4B

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 021/2019, Processo n° 2019000793, homologado pelo Prefeito Municipal em 16/07/2019.

CONTRATANTES: O Município de Acreúna-GO através do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros de alimentação para atender o Fundo Municipal de Saúde.

VIGENCIA: 24/07 a 24/07/2020.

EMPRESA: **MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.083.994/0001-03 estabelecida na Avenida Paranoá, nº 96, Qd 12, Lt 04, Setor Serra Dourada, Acreúna Goiás, CEP 75.960-000

VALOR TOTAL: R$ 9.436,34.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:6669687B

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 021/2019, Processo n° 2019000793, homologado pelo Prefeito Municipal em 16/07/2019.

CONTRATANTES: O Município de Acreúna-GO através do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros de alimentação para atender o Fundo Municipal de Saúde.

VIGENCIA: 24/07 a 24/07/2020.

EMPRESA: **SANDEMAR AFONSO DE MELO 54813425100**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.482.308/0001-89 estabelecida na Rua 08, nº 13, Qd 07, Lt 12, Jardim Vila Rica, Acreúna Goiás, CEP 75.960-000

VALOR TOTAL: R$ 76.170,00.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:1FC725CA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 024/2019, Processo n° 2019002230, homologado pelo Prefeito Municipal em 15/07/2019.
CONTRATANTES: O Município de Acreúna-GO
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de publicação e veiculação de atos oficiais de interesse da Prefeitura, em Jornal de Grande Circulação.
VIGENCIA: 24/07 a 24/07/2020.
EMPRESA: **A. BRAGA DOS SANTOS - ME**,devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.275.519/0001-21 estabelecida na Rua Amoreira, Qd 20, Lt 01, Jardim Sabiá, Senador Canedo Goiás, CEP 75.250-000
VALOR TOTAL: R$ 76.170,00.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:E1C924B3

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2019
O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, **fará realizar no dia 09 de agosto de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna,** licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo menor preço unitário, **para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, tipo gasolina comum, óleo diesel S-500 e óleo dieses S-10, para o abastecimento dos veículos e equipamento da frota de todas as secretarias e departamentos desse município,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 24 de Julho de 2019.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:9C30D231

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGAO PRESENCIAL 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**, **no dia 09 de agosto de 2019, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil, para prestação dos serviços de reforma com adequação de ambiente do Criança Feliz – Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus-GO, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilha memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias**.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações pelo tel; (64)3608-8903.

Bom Jesus-GO 23 de julho de 2019.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:7B9C3E88

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 204

PORTARIA Nº 204, DE 24 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente Maria Evangelista de Andrade, para retorno no Hospital Goiânia Leste, no dia **22 de julho de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo a paciente Maria Evangelista de Andrade, para retorno no Hospital Goiânia Leste**, no dia 22 de julho de 2019, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 22/07 e retorno previsto para as 17h00min do dia 22/07.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de julho de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:5E1A7EDB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 205

PORTARIA Nº 205, DE 24 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente Eloisa R. V. Santos, para retorno no Hospital Infantil de Campinas, no dia **23 de julho de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo a paciente Eloisa R. V. Santos, para retorno no Hospital Infantil de Campinas**, no dia 23 de julho de 2019, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 23/07 e retorno previsto para as 17h00min do dia 23/07.
Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de julho de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D356F0A4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESPACHO

A pregoeira torna público aos interessados que a empresa KSP PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°13.343.765/0001-76 deixou de apresentar recurso e que fará a abertura dos envelopes de proposta de preços da Tomada de Preços 003/2019, ás 13h30min do dia 29 de julho de 2019, dando andamento e posterior finalização na licitação.

MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F818549B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 133-2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 133/2019

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.628.063/0001-83.
Contratado:	**RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A,** inscrita no CNPJ sob o nº 59.970.624/0007-70.
Objeto:	Aquisição de peças para substituir em veículo do Transporte Escolar do Município de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 1.902,87 (Um mil novecentos e dois reais e oitenta e sete centavos).
Dotação:	**MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR** **08 0801 12 631 0501 2015 339030 (115-052) 340**
Data da assinatura:	23/07/2019
Prazo de vigência:	23/07/2019 a 31/10/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 23 de julho de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:876BDC79

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 134-2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 134/2019

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.628.063/0001-83.
Contratado:	**RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A,** inscrita no CNPJ sob o nº 59.970.624/0007-70.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para realizar serviços de revisão em Veiculo do Transporte Escolar do município de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 788,70 (Setecentos e oitenta oito reais e setenta centavos).
Dotação:	**MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR** **08 0801 12 631 0501 2015 339039 (115-052) 345**
Data da assinatura:	23/07/2019
Prazo de vigência:	23/07/2019 a 30/09/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 23 de julho de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:9845D66B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 135-2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 135/2019

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.628.063/0001-83.
Contratado:	**CASA PALMEIRAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.138.857/0001-06.
Objeto:	Aquisição de bolas e itensesportivos para manutenção do Departamento de Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 4.007,00 (Quatro mil e sete reais).
Dotação:	**APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR** **08 0808 01 27 812 0506 2023 339030 (100) 363**
Data da assinatura:	24/07/2019
Prazo de vigência:	24/07/2019 a 31/10/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 24 de julho de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:930D9FE8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009-2019
ALIENAÇÃO DE IMOVEIS VIA EMPRESARIAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019
VIA EMPRESARIAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 01.617.413/0001-82, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, **no dia 27 de AGOSTO de 2.019, às 14:00 horas,** em sua sede administrativa, situada na Rua Mato Grosso, 838, Centro, procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA, com vistas à alienação dos imóveis descritos no objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Municipal nº 380/2015 de 22 de Setembro de 2015, e as condições estabelecidas neste Edital.
O presente Edital, para maiores informações, estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site: www.porteira.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3643-1144.

Porteirão-GO, 24 de Julho de 2019.

UELSON MACHADO MENDONÇA.
Gestor Municipal.

MARCIENE URBANO DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:A47EDB01

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI N°. 3.327 DE 19 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza aquisição de área e posterior doação e contém outras providências".

Gilmar Alves da Silva, Prefeito Municipal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.
Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir ou desapropriar amigável ou judicialmente, duas (02) áreas de até **60.000 m2** cada no perímetro urbano e/ou rural, neste município e posteriormente fazer sua doação para empresas que se instalarem neste município.
Parágrafo Único – A área a ser adquirida, constante no caput, destinará exclusivamente à implantação de unidades frigoríficas de peixe, fábrica de ração para peixes e fabricação de gelo.
Art. 2º - Fica ainda, o Chefe do Poder Executivo, autorizado a nomear uma Comissão composta de 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) do Poder Executivo e 02 (dois) indicados pela mesa Diretora do Poder Legislativo, para localização do imóvel e fixar o seu valor máximo, para efeito de aquisição ou desapropriação.
Art. 3º - Para atender as despesas com a execução da presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a utilizar recursos próprios, constantes do Orçamento, ou se necessário, abrirá por decreto, crédito especial, utilizando os recursos disponíveis, conforme determinam os itens I, II, III e IV, dos §§ 1º, 2º e 4º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de Julho de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL. PM R/R
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:EBB0F674

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI N° 3.328 DE 19 DE JULHO DE 2019.

"Dispõem sobre a transformação da unidade de ensino Escola Municipal Noturna de Quirinópolis em Escola Municipal Militarizada Noturna – EMMN e contém outras providências".

Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.
Art. 1° - Fica transformada em Escola Municipal Militarizada a Unidade de Ensino da Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Lazer do Município de Quirinópolis – Escola Municipal Noturna.
Art. 2º - A unidade Escolar Municipal Militarizada Noturna destina-se á ao Ensino Fundamental de jovens e adultos na modalidade EJA (educação de jovens e adultos), mantida pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis. Será comandada por militares da ativa ou da reserva sob a circunscrição da Secretaria Municipal da Educação de Quirinópolis regida por Regimento Interno contendo Regimento Escolar, Regulamento Disciplinar, Regulamento de Continências, Regulamento de Uniformes, Estatuto da Associação de Pais, Alunos, Mestres e Funcionários e Conselho Escolar.
Art. 3° **-** Em decorrência do disposto no artigo 1° desta Lei passa a vigorar as seguintes funções comissionadas de administração militar e/ou civil dentro da unidade transformada em Escola Municipal Militarizada e na Estrutura Administrativa do Município de Quirinópolis.
Comando e Direção – Militar – CDS 3;
Sub - Comando e vice - gestão – CDS 4;
Divisão Disciplinar – Militar – CDS 4;
Divisão de Ensino – CDS 5;
Divisão Administração – CDS 5;
Secretaria Geral;
Parágrafo Único - O comandante gestor e demais militares bem como a estrutura de gestão serão designados pelo Chefe do Poder Executivo, podendo ser designados integrantes da Guarda Civil Municipal.
Art. 4º - As situações omissas e lacunas serão regulamentadas por ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de julho de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:8AC4CCED

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 028, DE 22 DE JULHO DE 2019.

"Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Imóvel e contém outras providências"

Gilmar Alves da Silva, Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
R E S O L V E:
I - Em cumprimento as Leis *3.221-17; 3.310-2019; 3.318/19 e 3.327/19* **Nomear Márcio Augusto Xavier**, Secretário Municipal de Governo - **Warla Adriana Alves de Brito**, Subsecretária da Administração e Planejamento - **Rodrigo Alves dos Santos,** Subsecretário da Receita Tributária e Excelentíssimos Vereadores **Acácio Divino Vieira de Assis** e **Valdivino Duarte de Oliveira** para sob a presidência do primeiro membro, compor **Comissão Especial de Avaliação de Imóvel,** para aquisição de glebas de terras e lote urbano de acordo com as Leis especificadas.
II – A Comissão deverá apresentar Laudo de Avaliação específico para cada uma das áreas a serem adquiridas;
III– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de julho de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:46B7DD3D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 061/2019 SANCLERLÂNDIA, 22 DE JULHO DE 2019

DECRETO Nº 061/2019 SANCLERLÂNDIA, 22 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza unificação e desmembramento de lotes urbanos"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º- Fica aprovado o projeto de unificação de 2 (dois) lotes da quadra dois (02), setor Sul IV, nesta cidade, de propriedade do Senhor Jair Nunes Carneiro.
Lote 12
Frente para a Rua 06, com 12,00m;
Fundo com o lote 09,com 12,00m
Lado direito com lote 13, com 27,34m;
Lado esquerdo com lote 11, com 27,34m;
Perfazendo uma área total de 328,08m²;
Lote 13
Frente para a Rua 06, com 12,00m;
Fundo com o lote 08,com 12,00m
Lado direito com lote 14, com 27,34m;
Lado esquerdo com lote 12, com 27,34m
Perfazendo uma área total de 328,08m²;
Parágrafo Único- Os lotes unificados formão o lote 12 da quadra 02, do setor Sul IV, Assim descrito:
Lote 12, Qd. 02, Setor Sul IV,

Frente para a Rua 06, com 24,00m;
Fundo com lotes 08 e 09, com 24,00m
Lado direito com lote 14, com 27,34m;
Lado esquerdo com lote 11, com 27,34m;
Perfazendo uma área total de 656,16m²;

Art.2º Após os procedimentos legais fica aprovado o desmembramento da Área resultante da unificação, em três (3) lotes, todos inseridos na qd. 02, do setor Sul IV, assim descritos:
Lote 12
Frente para a Rua 06, com 8,00m;
Fundo com o lote 09,com 8,00m
Lado direito com lote 13, com 27,34m;
Lado esquerdo com lote 11, com 27,34m
Perfazendo uma área total de 218,72m²;
Lote 13
Frente para a Rua 06, com 8,00m;
Fundo com o lotes 08-A,com 8,00m
Lado direito com lote 13-A, com 27,34m;
Lado esquerdo com lote 12, com 27,34m
Perfazendo uma área total de 218,72m²;
Lote 13-A
Frente para a Rua 06, com 8,00m;

Fundo com o lote 08,com 8,00m
Lado direito com lote 14, com 27,34m;
Lado esquerdo com lote 13, com 27,34m
Perfazendo uma área total de 218,72m²;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2019.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fausto Nery Ferreira da Silva
Código Identificador:D057BF4C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
RETIFICAÇÃO EDITAL CONCURSO PUBLICO

Município de Bom Jesus-GO. Edital de Concurso Público nº 001/2019-B- Art. 1º - O Presidente da Comissão Especial de Concurso, no uso de suas atribuições legais, **torna público** aos interessados, que fará as seguintes **retificações no Edital de Concurso Público nº 001/2019**, conforme abaixo discriminado: I – Acrescentar ao quadro de cargos a redação abaixo:

Eletricista	40	2	6	1.329,85	60,00	Ensino Fundamental concluído e experiência*.
Operador de Máquinas	40	1	3	1.595,82	60,00	Ensino Fundamental concluído, experiência na área* e CNH, no mínimo, categoria D.

***** A comprovação da experiência solicitada deverá ser realizada através de carteira de trabalho, contrato de trabalho ou outro meio que comprove o efetivo desempenho da atividade, devendo ser apresentada juntamente com a documentação de posse do candidato aprovado. **II – Alterar a redação do item 5.1.10, passando a vigorar conforme segue:** 5.1.10 - A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala. **III – Alterar o conteúdo programático de Informática, passando a vigorar conforme segue: INFORMÁTICA – NÍVEL MÉDIO-Noções de Hardware e Software. MS-Windows XP ou superior**: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2003 ou superior. **MS-Word 2003 ou superior**: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Word 2003 ou superior**: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **MS-Word 2003 ou superior**: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico**: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bom Jesus - GO, 23 de julho de 2019.

JOVAIR ALVES DOS SANTOS.
Presidente da Comissão Especial do Concurso 001/2019.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:F2054939